



PORTARIA N.º 15/2020

**Fábio Medeiros Falcão de Andrade**, Juiz de Direito do 1º Juizado Auxiliar da 7ª Zona Judiciária, ora respondendo por esta Comarca de Viçosa do Ceará, Estado do Ceará, por designação legal etc.

**CONSIDERANDO** a competência da Diretoria do Foro da Justiça de Primeira Instância estabelecida pelo art. 105, inc. IV (quarto) e art. 119, § 3º do Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará (Lei Estadual n.º **16.397/2017**);

**CONSIDERANDO** que o(a) Sr.(a) Airton Sírío do Nascimento, Oficial e Registrador Interino do Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Lamedouro, desta Comarca, nos termos do art. 20, § 2º, da Lei n.º 8.935/94, mediante **Ofício n.º 02/2020**, datado de 28.10.2020, indicou o nome de **LOUISANNA KELLY PEREIRA SÍRIO**, para exercer a função de Escrevente Substituta daquela Serventia, ficando autorizada a lavrar e assinar, a partir da presente data, assentos de nascimento, casamento, óbito e respectivas certidões, bem como autenticações, reconhecimentos de firma, inclusive de veículos, bem como praticar os atos de rotina no que diz respeito à atividade notarial e registral.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar **LOUISANNA KELLY PEREIRA SÍRIO**, brasileira, solteira, maior, auxiliar de escritório, portadora do RG nº2003028100498/SSP-CE e inscrita no CPF nº028.505.183-01, filha de Airton Sírío do Nascimento e Terezinha Gomes Pereira Sírío, residente e domiciliada à rua Manoel Luís da Silva nº172, bairro Santa Cecília – Viçosa do Ceará – CE, para exercer a função de Escrevente Substituta do Cartório do Registro Civil do Distrito de Lamedouro, desta Comarca de Viçosa do Ceará, autorizando-a a reconhecer firmas, autenticar documentos, assinar procurações, certidões de nascimento, óbito e respectivas segundas vias, instrumentos de protestos e segundas vias de outros documentos, praticar atos de rotina no que diz respeito à atividade notarial e registral.

**Art. 2º** - Determinar a publicação da presente Portaria no Diário da Justiça.

**Art. 3º** - Comunicar à Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Ceará para proceder as anotações necessárias.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação no Diário da Justiça.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Viçosa do Ceará - CE, 1º de dezembro de 2020.

**Fábio Medeiros Falcão de Andrade**

Juiz de Direito - Respondendo

PORTARIA N.º 16/2020

**Fábio Medeiros Falcão de Andrade**, Juiz de Direito do 1º Juizado Auxiliar da 7ª Zona Judiciária, ora respondendo por esta Comarca de Viçosa do Ceará, Estado do Ceará, por designação legal etc.

**CONSIDERANDO** a competência da Diretoria do Foro da Justiça de Primeira Instância estabelecida pelo art. 105, inc. IV (quarto) e art. 119, § 3º do Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará (Lei Estadual n.º **16.397/2017**);

**CONSIDERANDO** que o(a) Sr.(a) Juliana Elly Dantas Monteiro Arruda, Oficial Registradora e Tabeliã Titular do Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais, de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos, Tabelionatos de Notas e Protestos de Viçosa do Ceará – CE, nos termos do art. 20, § 2º, da Lei n.º 8.935/94, mediante **Ofício ADM n.º 04/2020**, datado de 26.11.2020, indicou o nome de **LETÍCIA SOUSA BRITO**, para exercer a função de Tabeliã Substituta daquela Serventia, ficando autorizada a lavrar e assinar, a partir da presente data, todos os atos de Registro Civil de Pessoas Naturais, de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos, Tabelionato de Notas e Protestos pertinentes aos serviços de referida Serventia Extrajudicial, substituindo a Tabeliã Titular em sua ausência, tudo na forma da Lei.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar **LETÍCIA SOUSA BRITO**, brasileira, solteira, maior, inscrita no CPF nº067.779.363-43, portadora do RG nº20082983296 – SSP-CE, residente e domiciliada na Travessa Horácio Fontenele Magalhães, nº37, bairro Santa Cecília – Viçosa do Ceará – CE, para exercer a função de Tabeliã Substituta do Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais, de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos, Tabelionatos de Notas e Protestos de Viçosa do Ceará – CE, autorizando-a a lavrar e assinar, a partir da presente data, todos os atos de Registro Civil de Pessoas Naturais, de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos, Tabelionato de Notas e Protestos pertinentes aos serviços de referida Serventia Extrajudicial, substituindo a Tabeliã Titular em sua ausência, tudo na forma da Lei.

**Art. 2º** - Determinar a publicação da presente Portaria no Diário da Justiça.

**Art. 3º** - Comunicar à Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Ceará para proceder as anotações necessárias.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação no Diário da Justiça.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Viçosa do Ceará - CE, 1º de dezembro de 2020.

**Fábio Medeiros Falcão de Andrade**

Juiz de Direito - Respondendo

## DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 545/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e



Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE

Art. 1º Designar JOÃO PAULO OLIVEIRA DIAS DE CARVALHO, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.242-1-9, Titular da 6ª Defensoria do Núcleo de Assistência ao Preso Provisório – NUAPP para com prejuízo de suas atribuições, atuar na 3ª Defensoria do Núcleo DE Defesa da Saúde – NUDESA da Comarca de Fortaleza,, o período de 06 a 09 de março de 2020.

Fortaleza, 06 de março de 2020.

Breno Vagner Bezerra Vicente  
Coordenadora das Defensorias da Capital, em exercício

PORTARIA Nº 708/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE

Art. 1º Designar LAÍS FACÓ ALMEIDA ROMERO, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.239-1-3, Titular da 4ª Defensoria de Delitos Sobre Tráfico e Uso de Substâncias Entorpecentes (4ª Vara Tráfico e Uso de Substâncias Entorpecentes), para, somente neste ato, peticionar nos autos do processo nº 0001110-57.2019.8.06.0056, que tramita na Vara Única da Comarca de Capistrano- CE, defendendo os interesses da Acusada EMANOELE INGRID ALVES.

Fortaleza, 16 de abril de 2020.

Sulamita Alves Teixeira  
Coordenadora das Defensorias da Capital.

PORTARIA Nº 764/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE

Art. 1º Designar ROBERTA MADEIRA QUARANTA, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.032-1-1, Titular da 1ª Defensoria do Núcleo de Resposta do Réu – NURDP, para sem prejuízo de suas atribuições, atuar auxiliando o Núcleo de Defesa da Saúde - NUDESA, pelo período de 18 de março a 16 de abril de 2020.

Fortaleza, 18 de março de 2020.

Sulamita Alves Teixeira  
Coordenadora das Defensorias da Capital.



PORTARIA Nº 767/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital nº 01/2020, de 16 de janeiro de 2020;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar JOSÉ VAGNER DE FARIAS, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.194-1-X, Titular da 2ª Defensoria da Infância e Juventude da Comarca de Fortaleza/CE, para, somente neste ato, sem prejuízo de suas atribuições, atuar recebendo as Intimações Virtuais da 1ª Defensoria da Infância e Juventude da Comarca de Fortaleza, no período de 28 de abril a 11 de maio de 2020.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, terá compensação de 01(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada, sem cumulação com verba indenizatória.

Parágrafo Único Será considerada 01 (uma) atividade extraordinária, cada 07 (sete) dias de recebimento de intimações virtuais.

Fortaleza, 04 de maio de 2020.

Sulamita Alves Teixeira  
Coordenadora das Defensorias da Capital.

PORTARIA Nº 802/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE

Art. 1º Designar ALEXANDRE DE MORAES SALDANHA, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.249-1-X, Titular da 2ª Defensoria dos Juizados Especiais (8ª Unidade de Juizado Especial), para sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 7ª Defensoria dos Juizados Especiais (7ª Unidade de Juizado Especial), pelo período de 25 de maio a 23 de junho de 2020.

Fortaleza, 25 de maio de 2020.

Sulamita Alves Teixeira  
Coordenadora das Defensorias da Capital.

PORTARIA Nº 803/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;



## RESOLVE

Art. 1º Designar EVELINE MARIA PIERRE FONTELES CONRADO, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.159-1-0, Titular da 14ª Defensoria dos Juizados Especiais (20ª Unidade de Juizado Especial), para sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 20ª Defensoria dos Juizados Especiais (14ª Unidade de Juizado Especial), pelo período de 25 de maio a 23 de junho de 2020.

Fortaleza, 25 de maio de 2020.

Sulamita Alves Teixeira  
Coordenadora das Defensorias da Capital.

PORTARIA Nº 792/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

## RESOLVE

Art. 1º Designar NATALI MASSILON PONTES Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.035-1-3, Titular da 1ª Defensoria do Núcleo de Atendimento e Petição Inicial, para, somente neste ato, peticionar nos autos do processo nº 0224400-54.2020.8.06.0001, que tramita na 11ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza-CE, defendendo os interesses do menor impúbere CARLOS PIÊTRO SOUZA BARROS, representado por sua genitora Sra. NAYARA ALVES DE SOUZA BARROS.

Fortaleza, 19 de maio de 2020.

Sulamita Alves Teixeira  
Coordenadora das Defensorias da Capital.

PORTARIA Nº 833/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

## RESOLVE

Art. 1º Designa EUNICE CLÉCIA COLARES RODRIGUES, Defensora Pública de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.838-8-1, que atua na 1ª Defensoria de São Gonçalo do Amarante, para com prejuízo de suas atribuições, atuar na 2ª Defensoria do Núcleo de Defesa da Saúde – NUDESA, pelo período de 30(trinta) dias a partir do dia 01 de junho de 2020.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 01 de junho de 2020.

Sulamita Alves Teixeira  
Coordenadora das Defensorias da Capital.

PORTARIA Nº 834/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;



Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE

Art. 1º Designar RENATA PITA PIMNENTEL, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº 301.197-1-1, Titular da 15ª Defensoria de Família para, somente neste ato, propor ação de Interdição de JOSÉ CARLOS DA SILVA, defendendo os interesses de MARIA CRISTIANE DA SILVA.

Fortaleza, 02 de junho de 2020.

Sulamita Alves Teixeira  
Coordenadora das Defensorias da Capital.

PORTARIA Nº 827/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar MARIA CRISTINA DE AGUIAR COSTA, Defensora Pública de 2º Grau, Matrícula nº 004.365-1-8, Titular da 4ª Defensoria Cível do 2º Grau (1ª Câmara de Direito Privado), para, sem prejuízo das funções, atuar auxiliando a 4ª Câmara de Direito Privado da Comarca de Fortaleza, pelo período de 30(trinta) dias, a partir de 01 de junho de 2020.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 01 de junho de 2020.

Sulamita Alves Teixeira  
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 895/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE

Art. 1º Designar MANOELLA DE QUEIROZ FREITAS LIMA, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.213-1-7, Titular da 3ª Defensoria do Núcleo Descentralizado João XXIII, para somente neste ato, peticionar nos autos do processo nº 0232658-53.2020.8.06.0001, que tramita na 6ª Vara de Família, defendendo os interesses de CELSO ALAN MOTA VITAL, representado por MARIA NÚBIA GARCIA MOTA VITAL.

Fortaleza, 17 de junho de 2020.

Sulamita Alves Teixeira  
Coordenadora das Defensorias da Capital.

PORTARIA Nº 901/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da



Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital nº 03/2016 – DPGE, de 02 de junho de 2016;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar EDUARDO ANTÔNIO DE ANDRADE VILLAÇA, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº 301.107-1-4, Titular da 4ª Defensoria Cível da Comarca de Fortaleza/CE, para, somente neste ato, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Grupo de Ações Integradas de Apoio aos Eventos Promovidos por Movimentos Sociais, congregando assim, a Defensoria Pública e a Sociedade Civil, em Regime de Sobreaviso acompanhando a realização da Manifestação dos Familiares dos Presos em Unidades Prisionais, que se realizará no dia 16 de junho de 2020, em frente a Secretaria de Administração Penitenciária - SAP, a partir das 9h30.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, terá compensação de 01(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada,

Fortaleza, 16 de junho de 2020.

Sulamita Alves Teixeira  
Coordenadora das Defensorias da Capital.

PORTARIA Nº 1007/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE

Art. 1º Designa FRANCISCO FIRMO BARRETO DE ARAÚJO, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.294-1-51, Titular da 2ª Defensoria Criminal, para atuar na Vara de Delitos de Organizações Criminosas, pelo período de 30(trinta) dias a partir de 01 de julho de 2020.

Fortaleza, 01 de julho de 2020.

Sulamita Alves Teixeira  
Coordenadora das Defensorias da Capital.

PORTARIA Nº 1022/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE

Art. 1º Designar JOSÉ VALENTE NETO, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.158-1-3, Titular da 9ª Defensoria Cível, para atuar na 4ª Vara Cível, no período de 09 de julho a 07 de agosto de 2020.

Fortaleza, 08 de julho de 2020.

Sulamita Alves Teixeira  
Coordenadora das Defensorias da Capital.



PORTARIA Nº 1041/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE

Art. 1º Designar JORGE BHERON ROCHA, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula Nº 301.067-1-7, Titular da 7ª Defensoria do NUAPP, para somente neste ato, apresentar sustentação oral nos autos do processo nº 062.7389-68.2020.8.06.0000, em sessão designada para o dia 15 de julho de 2020, às 13:30 horas na 2ª Câmara Criminal, defendendo os interesses do Paciente ANTÔNIO JOSÉ PEREIRA BARROSO.

Fortaleza, 13 de julho de 2020.

Sulamita Alves Teixeira  
Coordenadora das Defensorias da Capital.

PORTARIA Nº 1092/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar ANA CRISTINA TEIXEIRA BARRETO, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301013-1-6, Titular da 1ª Defensoria Núcleo de Atendimento da Defensoria Pública da Infância e Juventude da Comarca de Fortaleza/CE, para sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 2ª Defensoria do NADIJ no período de 23. de julho a 02 de agosto de 2020.

Fortaleza, 24 de julho de 2020.

Sulamita Alves Teixeira  
Coordenadora das Defensorias da Capital.

PORTARIA Nº 1150/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE

Art. 1º Designar JOSÉ VALENTE NETO, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.158-1-3, Titular da 9ª Defensoria Cível, para atuar na 4ª Vara Cível, no período 08 de agosto a 06 de setembro de 2020.

Fortaleza, 05 de agosto de 2020.

Sulamita Alves Teixeira  
Coordenadora das Defensorias da Capital.



PORTARIA Nº 1065/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar FRANCISCO CLEBER DE OLIVEIRA RIBEIRO, Defensor Público de 2º Grau, Matrícula nº 106.572-1-0, Titular da 18ª Defensoria Cível do 2º Grau, para atuar em audiência de conciliação a ser realizada no dia 21 de julho de 2020, às 9:00 horas na 4ª Câmara de Direito Privado da Comarca de Fortaleza, processo nº 0186894-83.2016.8.06.0001.

Fortaleza, 17 de julho de 2020.

Sulamita Alves Teixeira  
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1046/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE

Art. 1º Designar LIA CORDEIRO FELISMINO, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.120-1-6, Titular da 4ª Vara Criminal, para atuar na 5ª Vara de Tráfico e Uso de Substâncias Entorpecentes, pelo período de 30(trinta) dias, a partir de 16 de julho de 2020.

Fortaleza, 14 de julho de 2020.

Sulamita Alves Teixeira  
Coordenadora das Defensorias da Capital.

PORTARIA Nº 1040/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE

Art. 1º Designar CAROLINA CHAIB AMORIM DE CARVALHO PINHEIRO, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.309-1-X, Titular da 18ª Defensoria Auxiliar de Entrância Final, para atuar na 7ª Defensoria de Família (7ª Vara de Família), pelo período de 15 a 31 de julho de 2020.

Fortaleza, 13 de julho de 2020.

Sulamita Alves Teixeira  
Coordenadora das Defensorias da Capital



PORTARIA Nº 1038/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE

Art. 1º Designar JULLIANA NOGUEIRA ANDRADE LIMA, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.124-1-5, Titular da 4ª Defensoria da Infância e Juventude, para atuar na 1ª Defensoria do NADIJ nos dias 13 e 14 de julho de 2020. Fortaleza, 10 de julho de 2020.

Sulamita Alves Teixeira  
Coordenadora das Defensorias da Capital.

PORTARIA Nº 1024/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE

Art. 1º Designar JOÃO PAULO OLIVEIRA DIAS DE CARVALHO, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.242-1-9, Titular da 6ª Defensoria do Núcleo de Assistência ao Preso Provisório – NUAPP para com prejuízo de suas atribuições, atuar NA 3ª Turma Recursal (Fazendária), pelo período de 10 de julho a 08 de agosto de 2020.

Fortaleza, 09 de julho de 2020.

Sulamita Alves Teixeira  
Coordenadora das Defensorias da Capital.

PORTARIA Nº 1161/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE

Art. 1º Designar JOÃO PAULO OLIVEIRA DIAS DE CARVALHO, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.242-1-9, Titular da 6ª Defensoria do Núcleo de Assistência ao Preso Provisório - NUAPP para com prejuízo de suas atribuições, atuar na 3ª Turma Recursal (Fazendária), pelo período de 09 de agosto a 07 de setembro de 2020.

Fortaleza, 06 de agosto de 2020.

Sulamita Alves Teixeira  
Coordenadora das Defensorias da Capital.

PORTARIA Nº 1175/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.



A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE

Art. 1º Designar LIA CORDEIRO FELISMINO, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.120-1-6, Titular da 4ª Vara Criminal, para atuar na 5ª Vara de Tráfico e Uso de Substâncias Entorpecentes, pelo período de 30(trinta) dias, a partir de 15 de agosto de 2020.

Fortaleza, 10 de agosto de 2020.

Sulamita Alves Teixeira  
Coordenadora das Defensorias da Capital.

PORTARIA Nº 1151/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE

Art. 1º Designar EDUARDO ANTÔNIO DE ANDRADE VILLAÇA, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula Nº 301.107-1-4, Titular da 4ª Defensoria Cível, para atuar na 4ª Vara de Execuções Penais no período de 08 de agosto a 06 de setembro de 2020.

Fortaleza, 05 de agosto de 2020.

Sulamita Alves Teixeira  
Coordenadora das Defensorias da Capital.

PORTARIA Nº 1225/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE

Art. 1º Designar MARIANA LOBO BOTELHO DE ALBUQUERQUE, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.012-1-9, Titular da 1ª Defensoria do Núcleo de Direitos Humanos e Ações Coletivas - NDHAC, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 3ª Defensoria do Núcleo de Assistência ao Preso Provisório-NUAPP – PROJETO ACOLHE, pelo período de 11 a 17 de agosto de 2020.

Fortaleza, 11 de agosto de 2020

Sulamita Alves Teixeira  
Coordenadora das Defensorias da Capital.

PORTARIA Nº 1223/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da



Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE

Art. 1º Designar LUCIANA ROCHA DE BARROS, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301,133-1-4, Titular da 1ª Defensoria Cível para atuar no recebimento das intimações virtuais da 2ª Defensoria das Curadorias Especiais, pelo período de 27 de agosto a 25 de setembro de 2020.

Fortaleza, 25 de agosto de 2020

Sulamita Alves Teixeira  
Coordenadora das Defensorias da Capital.

PORTARIA Nº 1222/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE

Art. 1º Designar TIAGO ARAÚJO FILGUEIRAS, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301,020-1-0, Titular da 1ª Defensoria do Núcleo do Mucuripe, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no recebimento das intimações virtuais da 1ª Defensoria das Curadorias Especiais no período de 27 de agosto a 25 de setembro de 2020.

Fortaleza, 25 de agosto de 2020

Sulamita Alves Teixeira  
Coordenadora das Defensorias da Capital.

PORTARIA Nº 1189/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE

Art. 1º Designar RÉGIS GURGEL DO AMARAL JEREISSATI, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº.301.169-1-7, Titular da 1ª Defensoria das Execuções Fiscais, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 3ª Defensoria do Núcleo de Assistência ao Preso Provisório-NUAPP – PROJETO ACOLHE, pelo período de 30 (trinta) dias a partir do dia 12 de agosto de 2020.

Fortaleza, 12 de agosto de 2020.

Sulamita Alves Teixeira  
Coordenadora das Defensorias da Capital.

PORTARIA Nº 1188/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;



Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE

Art. 1º Designar RÉGIS GURGEL DO AMARAL JEREISSATI, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº.301.169-1-7, Titular da 1ª Defensoria das Execuções Fiscais, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 2ª Defensoria Núcleo de Defesa da Saúde – NUDESA, no período de 30(trinta) dias, a partir de 12 de agosto de 2020.

Fortaleza, 12 de agosto de 2020.

Sulamita Alves Teixeira  
Coordenadora das Defensorias da Capital.

PORTARIA Nº 1187/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE

Art. 1º Designar MARIANA LOBO BOTELHO DE ALBUQUERQUE, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.012-1-9, Titular da 1ª Defensoria do Núcleo de Direitos Humanos e Ações Coletivas – NDHAC, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 3ª Defensoria do Núcleo de Assistência ao Preso Provisório-NUAPP – PROJETO ACOLHE, pelo período de 30 (trinta) dias a partir do dia 10 de agosto de 2020.

Fortaleza, 10 de agosto de 2020.

Sulamita Alves Teixeira  
Coordenadora das Defensorias da Capital.

PORTARIA Nº 1094/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar JULLIANA NOGUEIRA ANDRADE LIMA, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº.301.124-1-5, Titular da 4ª Defensoria Defensoria da Infância e Juventude da Comarca de Fortaleza/CE, para sem prejuizo de suas atribuições propor ação de adoção em favor dos Requerentes WLADYA KAYLENA DO NASCIMENTO e FRANCISCO VANDERLIR LIMA, em relação acriança PYETRO.

Fortaleza, 24 de julho de 2020.

Sulamita Alves Teixeira  
Coordenadora das Defensorias da Capital.

PORTARIA Nº 1093/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;



Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar JULLIANA NOGUEIRA ANDRADE LIMA, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.124-1-5, Titular da 4ª Defensoria Defensoria da Infância e Juventude da Comarca de Fortaleza/CE, para sem prejuízo de suas atribuições propor ação de adoção em favor da Requerente IRACI SILVA DE ARAÚJO, com relação às crianças Gabriela Vieira da Silva e Heloisa Vieira da Silva.

Fortaleza, 24 de julho de 2020.

Sulamita Alves Teixeira  
Coordenadora das Defensorias da Capital.

PORTARIA Nº 1023/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE

Art. 1º Designar EDUARDO ANTÔNIO DE ANDRADE VILLAÇA, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula Nº 301.107-1-4, Titular da 4ª Defensoria Cível, para atuar na 4ª Vara de Execuções Penais no período de 09 de julho a 07 de agosto de 2020.

Fortaleza, 08 de julho de 2020.

Sulamita Alves Teixeira  
Coordenadora das Defensorias da Capital.

PORTARIA Nº 1006/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE

Art. 1º Designa EUNICE CLÉCIA COLARES RODRIGUES, Defensora Pública de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.838-8-1, que atua na 1ª Defensoria de São Gonçalo do Amarante, para com prejuízo de sua atribuições, atuar na 2ª Defensoria do Núcleo de Defesa da Saúde – NUDESA, pelo período de 30(trinta) dias a partir do dia 01 de julho de 2020.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 01 de julho de 2020.

Sulamita Alves Teixeira  
Coordenadora das Defensorias da Capital.

PORTARIA Nº 1001/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;



Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE

Art. 1º Designar EVELINE MARIA PIERRE FONTELES CONRADO, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.159-1-0, Titular da 14ª Defensoria dos Juizados Especiais (20ª Unidade de Juizado Especial), para somente neste ato, , petiicionar nos autos do Processo nº 3000481-53.2017.8.06.0007, que tramita na 14ª Unidade de Juizado Especial, defendendo os interesses de FABIANE OLIVEIRA DOS SANTOS .

Fortaleza, 30 de junho de 2020.

Sulamita Alves Teixeira  
Coordenadora das Defensorias da Capital.

PORTARIA Nº 982/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE

Art. 1º Designar ALEXANDRE DE MORAES SALDANHA, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.249-1-X, Titular da 2ª Defensoria dos Juizados Especiais (8ª Unidade de Juizado Especial), para sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 7ª Defensoria dos Juizados Especiais (7ª Unidade de Juizado Especial) , pelo período de 24 de junho a 23 de julho de 2020.

Fortaleza, 24 de junho de 2020.

Sulamita Alves Teixeira  
Coordenadora das Defensorias da Capital.

PORTARIA Nº 977/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE

Art. 1º Designar JOSÉ VALENTE NETO, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.158-1-3, Titular da 9ª Defensoria Cível , para atuar na 1ª Defensoria do NUDESA , pelo período de 01 a 15 de julho de 2020.

Fortaleza, 29 de junho de 2020.

Sulamita Alves Teixeira  
Coordenadora das Defensorias da Capital.

PORTARIA Nº 976/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;



RESOLVE

Art. 1º Designar EDUARDO ANTÔNIO DE ANDRADE VILLAÇA, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula Nº 301.107-1-4, Titular da 4ª Defensoria Cível, para atuar na 1ª Defensoria do NUDESA, pelo período de 01 a 15 de julho de 2020.

Fortaleza, 29 de junho de 2020.

Sulamita Alves Teixeira  
Coordenadora das Defensorias da Capital.

PORTARIA Nº 967/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE

Art. 1º Designar FRANCISCO LEITÃO DE SENA, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula Nº. 109.613-1-9, Titular da 18ª Defensoria de Família (18ª Vara de Família) para, somente neste ato, apresentar Contestação e Reconvenção, nos autos do processo nº. 0221110-31.2020.8.06.0001, que tramita na 18ª Vara de Família, defendendo os interesses de NIUZETE LUIZ DA SILVA VAZQUEZ.

Fortaleza, 26 de junho de 2020.

Sulamita Alves Teixeira  
Coordenadora das Defensorias da Capital.

PORTARIA Nº 941/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE

Art. 1º Designar BRUNO DI MICELI DA SILVEIRA, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.092-1-X, Titular da 8ª Defensoria Cível, para atuar auxiliando no recebimento das intimações virtuais da 14ª Defensoria Cível (8ª e 25ª Varas Cíveis) pelo período de 30(trinta) dias, a partir de 23 de junho de 2020.

Fortaleza, 23 de junho de 2020.

Sulamita Alves Teixeira  
Coordenadora das Defensorias da Capital.

PORTARIA Nº 894/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE



Art. 1º Designar LIA CORDEIRO FELISMINO, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.120-1-6, Titular da 4ª Vara Criminal, para atuar na 5ª Vara de Tráfico e Uso de Substâncias Entorpecentes, pelo período de 30(trinta) dias, a partir de 16 de junho de 2020.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 16 de junho de 2020.

Sulamita Alves Teixeira  
Coordenadora das Defensorias da Capital.

PORTARIA Nº 890/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.  
A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE

Art. 1º Designar CAROLINA CHAIB AMORIM DE CARVALHO PINHEIRO, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.309-1-X, Titular da 18ª Defensoria Auxiliar de Entrância Final, para atuar na 7ª Defensoria de Família (7ª Vara de Família), pelo período de 30(trinta) dias, a partir de 15 de junho de 2020.

Fortaleza, 15 de junho de 2020.

Sulamita Alves Teixeira  
Coordenadora das Defensorias da Capital.

PORTARIA Nº 853/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE

Art. 1º Designar JOÃO PAULO OLIVEIRA DIAS DE CARVALHO, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.242-1-9, Titular da 6ª Defensoria do Núcleo de Assistência ao Preso Provisório - NUAPP para com prejuízo de suas atribuições, atuar recebendo intimações virtuais da 1ª Vara do Júri pelo período de 10 de junho a 09 de julho de 2020.

Fortaleza, 10 de junho de 2020.

Sulamita Alves Teixeira  
Coordenadora das Defensorias da Capital.

PORTARIA Nº 826/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar ANA TERESA DE BONIS CRUZ, Defensora Pública de 2º Grau, Matrícula nº 106.545-1-3, Titular da 26ª Defensoria Cível do 2º Grau, para, sem prejuízo das funções, atuar Auxiliando a 4ª Câmara de Direito Privado da Comarca de



Fortaleza, pelo período de 24 de maio a 12 de junho de 2020.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 24 de maio de 2020.

Sulamita Alves Teixeira  
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 825/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar FRANCISCO CLEBER DE OLIVEIRA RIBEIRO, Defensor Público de 2º Grau, Matrícula nº 106.572-1-0, Titular da 18ª Defensoria Cível do 2º Grau, para, sem prejuízo das funções, atuar Auxiliando a 4ª Câmara de Direito Privado da Comarca de Fortaleza, pelo período de 24 de maio a 12 de junho de 2020

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 24 de maio de 2020.

Sulamita Alves Teixeira  
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 823/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE

Art. 1º Designar FRANCISCO FIRMO BARRETO DE ARAÚJO, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.294-1-5, Titular da 21ª Defensoria Criminal, para atuar na Vara de Delitos de Organizações Criminosas pelo período de 30(trinta) dias a partir de 01 de junho de 2020.

Fortaleza, 01 de junho de 2020.

Sulamita Alves Teixeira  
Coordenadora das Defensorias da Capital.

PORTARIA Nº 822/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;



## RESOLVE

Art. 1º Designar CAROLINA CHAIB AMORIM DE CARVALHO PINHEIRO, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.309-1-X, Titular da 18ª Defensoria Auxiliar de Entrância Final, para atuar na 22ª e 25ª varas cíveis no período de 28.05.2020 a 26.06.2020.

Fortaleza, 28 de maio de 2020.

Sulamita Alves Teixeira  
Coordenadora das Defensorias da Capital.

## PORTARIA Nº 805/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.  
A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

## RESOLVE

Art. 1º Designar REGINA MARA SÁ PALÁCIO CÂMARA, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.004-1-7, Titular da 3ª Defensoria do Núcleo de Resposta do Réu – NURDP, para sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 2ª Defensoria das Curadorias Especiais pelo período de 25 de maio a 23 de junho de 2020.

Fortaleza, 25 de maio de 2020.

Sulamita Alves Teixeira  
Coordenadora das Defensorias da Capital.

## PORTARIA Nº 789/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

## RESOLVE

Art. 1º Designar FRANCISCO DANIEL DAMASCENO DA COSTA E SILVA, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.006-1-1, Titular da 11ª Defensoria Criminal (11ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza-CE) para, somente neste ato, peticionar nos autos do processo nº 0043269-64.2014.8.06.0064, que tramita na 2ª Vara Criminal da Comarca de Caucaia-CE, defendendo os interesses de LUCAS LIMA DOS SANTOS.

Fortaleza, 15 de maio de 2020.

Sulamita Alves Teixeira  
Coordenadora das Defensorias da Capital.

## PORTARIA Nº 788/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

## RESOLVE

Art. 1º Designar LUCIANA CORDEIRO DE ALENCAR, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.207-1-X,



Titular da 17ª Defensoria Cível (32ª e 34ª Varas Cíveis) para, somente neste ato, peticionar nos autos com o escopo de anexar comprovantes de pagamento no processo nº 0219111-43.2020.8.06.000, que tramita na 35ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza-CE, defendendo os interesses de FRANCISCO RENATO PINHEIRO CAMPELO.

Fortaleza, 15 de maio de 2020.

Sulamita Alves Teixeira  
Coordenadora das Defensorias da Capital.

PORTARIA Nº 787/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE

Art. 1º Designar LUCIANA CORDEIRO DE ALENCAR, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.207-1-X, Titular da 17ª Defensoria Cível (32ª e 34ª Varas Cíveis) para, somente neste ato, peticionar nos autos do processo nº 0025903-63.2019.8.26.0554, que tramita na 7ª Vara Cível da Comarca de Santo André – SP, defendendo os interesses de JOSÉ GERSON LOPES TABOSA.

Fortaleza, 13 de maio de 2020.

Sulamita Alves Teixeira  
Coordenadora das Defensorias da Capital.

PORTARIA Nº 786/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar FRANCISCO ELITON ALBUQUERQUE MENESES, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº 301.282-1-4, que atua na 4ª Vara da Infância e Juventude, para, sem prejuízo das funções, atuar na 1ª Vara da Infância e Juventude, pelo período de 13 de maio a 11 de junho de 2020.

Fortaleza, 13 de maio de 2020.

Sulamita Alves Teixeira  
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 784/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE



Art. 1º Designar SÂMIA COSTA FARIAS MAIA Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.170-1-4 Titular da 8ª Defensoria do Núcleo de Atendimento e Petição Inicial, para sem prejuízo de suas atribuições, propor Ação Civil Pública para obtenção de desconto em mensalidades escolares.

Fortaleza, 05 de maio de 2020.

Sulamita Alves Teixeira  
Coordenadora das Defensorias da Capital.

PORTARIA Nº 783/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE

Art. 1º Designar ROBERTA MADEIRA QUARANTA, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.032-1-1, Titular da 1ª Defensoria do Núcleo de Resposta do Réu – NURDP, para sem prejuízo de suas atribuições, propor ação civil pública para obtenção de desconto em mensalidades escolares.

Fortaleza, 05 de maio de 2020.

Sulamita Alves Teixeira  
Coordenadora das Defensorias da Capital.

PORTARIA Nº 777/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE

Art. 1º Designar JOÃO PAULO OLIVEIRA DIAS DE CARVALHO, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.242-1-9, Titular da 6ª Defensoria do Núcleo de Assistência ao Preso Provisório - NUAPP para com prejuízo de suas atribuições, atuar recebendo intimações virtuais da 1ª Vara do Júri pelo período de 11 de maio a 09 de junho de 2020.

Fortaleza, 08 de maio de 2020.

Sulamita Alves Teixeira  
Coordenadora das Defensorias da Capital.

PORTARIA Nº 774/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE



Art. 1º Designar CAROLINA CHAIB AMORIM DE CARVALHO PINHEIRO, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.309-1-X, Titular da 18ª Defensoria Auxiliar de Entrância Final, para atuar na 22ª e 25ª varas cíveis no período de 28.04.2020 a 27.05.2020.

Fortaleza, 28 de abril de 2020.

Sulamita Alves Teixeira  
Coordenadora das Defensorias da Capital.

PORTARIA Nº 772/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE

Art. 1º Designar ROBERTA MADEIRA QUARANTA, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.032-1-1, Titular da 1ª Defensoria do Núcleo de Resposta do Réu – NURDP, para sem prejuízo de suas atribuições, atuar auxiliando o Núcleo de Defesa da Saúde – NUDESA, pelo período de 17 de abril a 26 de abril de 2020.

Fortaleza, 17 de abril de 2020.

Sulamita Alves Teixeira  
Coordenadora das Defensorias da Capital.  
PORTARIA Nº 764/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE

Art. 1º Designar ROBERTA MADEIRA QUARANTA, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.032-1-1, Titular da 1ª Defensoria do Núcleo de Resposta do Réu - NURDP, para sem prejuízo de suas atribuições, atuar auxiliando o Núcleo de Defesa da Saúde - NUDESA, pelo período de 18 de março a 16 de abril de 2020.

Fortaleza, 18 de março de 2020.

Sulamita Alves Teixeira  
Coordenadora das Defensorias da Capital.

PORTARIA Nº 737/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE



Art. 1º Designar DENISE MENEZES BRAGA CORDEIRO, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula Nº. 301.118-1-8, Titular da 9ª Defensoria do Núcleo de Atendimento e Petição Inicial de Fortaleza, para somente neste ato peticionar nos autos do processo nº 0201562-20.2020.8.06.0001 (Ação Reivindicatória), que tramita na 38ª Vara Cível, defendendo os interesses de FRANCISCA NEURIVANDA SOARES SEVERO.

Fortaleza, 24 de abril de 2020.

Sulamita Alves Teixeira  
Coordenadora das Defensorias da Capital.

PORTARIA Nº 736/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar MARIA CRISTINA DE AGUIAR COSTA, Defensora Pública de 2º Grau, Matrícula nº 004.365-1-8, Titular da 4ª Defensoria Cível do 2º Grau, para, sem prejuízo das funções, atuar Auxiliando a 4ª Câmara de Direito Privado da Comarca de Fortaleza, pelo período de 30(trinta) dias a partir de 24 de abril de 2020.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 24 de abril de 2020.

Sulamita Alves Teixeira  
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 735/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar FRANCISCO CLEBER DE OLIVEIRA RIBEIRO, Defensor Público de 2º Grau, Matrícula nº 106.572-1-0, Titular da 18ª Defensoria Cível do 2º Grau, para, sem prejuízo das funções, atuar Auxiliando a 4ª Câmara de Direito Privado da Comarca de Fortaleza, pelo período de 30(trinta) dias a partir de 24 de abril de 2020.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 24 de abril de 2020.

Sulamita Alves Teixeira  
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 734/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da



Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar ANA TERESA DE BONIS CRUZ, Defensora Pública de 2º Grau, Matrícula nº 106.545-1-3, Titular da 26ª Defensoria Cível do 2º Grau, para, sem prejuízo das funções, atuar Auxiliando a 4ª Câmara de Direito Privado da Comarca de Fortaleza, pelo período de 30(trinta) dias a partir de 24 de abril de 2020.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 24 de abril de 2020.

Sulamita Alves Teixeira  
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 679/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE

Art. 1º Designar CAROLINA CHAIB AMORIM DE CARVALHO PINHEIRO, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.309-1-X, Titular da 18ª Defensoria Auxiliar de Entrância Final, para atuar na 14ª Defensoria Cível (22ª e 25ª varas cíveis), no período de 30(trinta) dias a partir do dia 28.03.2020.

Fortaleza, 27 de março de 2020.

Sulamita Alves Teixeira  
Coordenadora das Defensorias da Capital.

PORTARIA Nº 704/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE

Art. 1º Designar RÉGIS COE GIRÃO, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.190-1-0, Titular da 2ª Defensoria do Núcleo Descentralizado João XXIII, para peticionar (emenda à inicial) nos autos do processo nº 0223344-83.2020.8.06.0001 (Execução de Alimentos), que tramita na 10ª Vara de Família, defendendo os interesses de ALICE PEREIRA, menor impúbere, representada por sua genitora ANDRÉA PEREIRA OLIVEIRA.

Fortaleza, 15 de abril de 2020.

Sulamita Alves Teixeira  
Coordenadora das Defensorias da Capital.

PORTARIA Nº 689/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.



A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE

Art. 1º Designar JOÃO PAULO OLIVEIRA DIAS DE CARVALHO, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.242-1-9, Titular da 6ª Defensoria do Núcleo de Assistência ao Preso Provisório - NUAPP para com prejuízo de suas atribuições, atuar recebendo intimações virtuais da 5ª Vara da Infância e Juventude pelo período de 09 de abril a 08 de maio de 2020.

Fortaleza, 08 de abril de 2020.

Sulamita Alves Teixeira  
Coordenadora das Defensorias da Capital.

PORTARIA Nº 685/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE

Art. 1º Designar ANA CAROLINA NEIVA GONDIM FERREIRA GOMES, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula Nº.301.203-1-0, Titular da 11ª Defensoria Cível, para somente neste ato, peticionar nos autos do processo nº 0011088-93.2000.8.06.0001, que tramita na 1ª Vara de Recuperação de Empresas e Falências, defendendo os interesse dos Srs. MÔNICA AZEVEDO CARNEIRO DE CARVALHO e JOSÉ DOS REZES DE CARVALHO.

Fortaleza, 07 de abril de 2020.

Sulamita Alves Teixeira  
Coordenadora das Defensorias da Capital.

PORTARIA Nº 654/2020

ESTABELECE AS SITUAÇÕES EM REGIME DE URGÊNCIA A SEREM ATENDIDAS DURANTE O REGIME ESPECIAL DE TRABALHO PELAS DEFENSORIAS PÚBLICAS DA CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº 75/2020, a qual estabelece medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO que o art. 1º, §º 1º, da Instrução Normativa nº 75/2020 estabelece que as situações do regime de urgência serão definidas pela CDC conforme planos de ação emergencial analisados com os Supervisores de cada Núcleo de atuação defensorial;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam estabelecidas as situações em regime de urgência a serem atendidas durante o regime especial de trabalho pelas Defensorias Públicas da Capital, quais sejam:

I – Núcleo de Atendimento e Petição Inicial - NAPI, Núcleo de Soluções Extrajudiciais – NUSOL, Núcleo do João XXIII, Núcleo descentralizado do Mucuripe:

- a) Cumprimento de sentenças de Alimentos;
- b) Alvará judicial para liberação de corpo;
- c) Busca e apreensão de menor;



- d) Curatela;
- e) Direitos a prescrever;
- f) Violência doméstica (MUCURIPE)

#### II- NÚCLEO DE DEFESA DA SAÚDE – NUDESA

- a) Internação de paciente grave em leitos de UTI;
- b) Transferência de leitos;

#### III - NÚCLEO DE RESPOSTA AO RÉU – NURDP

- a) Cumprimentos de sentença;
- b) Prazos de intimações;

#### IV- NÚCLEO DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER – NUDEM

- a) Busca e apreensão;
- b) Queixa crime;
- c) Cumprimento de sentença;
- d) Medida Protetiva de Urgência;

#### V- NÚCLEO DE DEFESA DO CONSUMIDOR – NUDECON

- a) Corte de energia/água;
- b) Cancelamento de plano de saúde;

#### VI - NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA AO PRESO PROVISÓRIO-NUAPP

- a) Comunicação de problemas de saúde de internos do sistema prisional que necessite de transferência para unidade especializada ou rede pública de saúde;
- b) Entrega de documentos em casos anteriormente solicitados;
- c) Justificativa de rompimento ou de extrapolação de área de circulação ou descumprimento de qualquer outra medida cautelar, no caso em que já foram intimados a se manifestarem;

#### VII - NÚCLEO ESPECIALIZADO EM EXECUÇÃO PENAL – NUDEP

- a) Monitorados: mudança de endereço; autorização de saída ou justificativa de faltas consideradas urgentes; apenados em regime aberto, desde que previamente intimados a justificar;

#### VIII- NÚCLEO DE ATENDIMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE – NADIJ

- a) PPCAM;
- b) Pedido de medida protetiva emergencial;
- c) Pedido urgente de transferência de crianças e adolescentes recolhidos;
- d) Pedido urgente de desligamento de crianças e adolescentes recolhidos;
- e) Ação de suprimento de autorização de viagem para tratamento emergencial de saúde;

#### IX - Núcleo de Atendimento de Jovens e Adolescentes em conflito com a Lei - NUAJA

- a) PPCAM;
- b) Pedido de Transferência de adolescentes apreendidos em conflito com a lei;
- c) Pedido de suspensão da Medida Sócio Educativa por motivo de doença;
- d) Pedido de providência em situação de Violência;

#### X- DEFENSORIAS DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

1ª, 2ª e 4ª Varas da Infância e Juventude

- a) Pedidos de revogação de internação provisória

3ª Vara da Infância e Juventude

- a) Pedido Urgente de Transferência de crianças e adolescentes acolhidos;
- b) Urgências envolvendo demandas de saúde;

#### XI- NÚCLEO DE HABITAÇÃO E MORADIA-NUHAM, REDE ACOLHE E NDHAC

- a) Urgências analisadas pelos supervisores

#### XII - NÚCLEO DO IDOSO

- a) Ações de Curatela/interdição;
- b) Alvará judicial para liberação de corpo;
- c) Ação de Reintegração de Posse, em alguns casos;

#### XIII – DEFENSORIAS CÍVEIS

- a) Liminar em caso de saúde;
- b) Busca e Apreensão (quando for para purgar a mora);
- c) Ação de despejo (quando for pra purgar a mora);

#### XIV – DEFENSORIAS DA FAZENDA PÚBLICA

- a) Processos envolvendo pedidos referentes à saúde (descumprimento, emenda à inicial, indeferimento de tutela de urgência);
- b) Processos com prazo em curso;
- c) Todos os demais casos em que há risco de perecimento de direito;

#### XV -DEFENSORIAS DA FAMÍLIA

- a) Pedido de revogação de prisão civil;



- b) Pedido de renovação de alvará judicial relacionado à interdição;
- c) Intimação com preceito cominatório de extinção do processo, diante da ausência de prática de ato processual;
- d) Pedido de cumprimento de sentença relacionado a busca e apreensão de criança e adolescente;
- e) Outras situações submetidas à análise da supervisão das Defensorias Públicas da família;

#### XVII - DEFENSORIAS DO CRIME

- a) Assistido que tenha recebido mandado de citação/intimação com prazo em curso;
- b) Familiares de presos enquadrados no "Grupo de Risco" do COVID-19 (art. 1º, IN 74/2020 c/c art. 4º 75/2020, DPGE/CE);

#### XVIII - DEFENSORIAS DAS SUCESSÕES

- a) Cadastro de ITCD em Alvará

#### XIX -NÚCLEO DAS DEFENSORIA DE 2º GRAU

- a) Pedidos de distribuição de urgência dos feitos;
- b) Pedido incidental de análise de tutela de urgência e emergência;

#### XX -NÚCLEO DOS TRIBUNAIS SUPERIORES

- a) Habeas Corpus nos Tribunais Superiores;
- b) Recurso de Habeas Corpus que estão conclusos para julgamento;

Art. 2º. Os casos de urgência previstos no art. 1º, não excluem outros que possam ser identificados pelos supervisores e defensores públicos ou defensoras públicas responsáveis pelo atendimento.

Art. 3º. Os atendimentos nas hipóteses acima destacadas se darão sem prejuízo dos atendimentos nos casos considerados de risco de perecimento de direito, nos termos já dispostos no art. 1º, §2º, da Instrução Normativa nº 75/2020, quais sejam:

- I – Demandas cujos prazos prescricionais se encerrarem durante o período de regime especial de trabalho;
- II – Casos de citação e intimação para cumprimento de prazos judiciais.

Art. 4º. Os Planos de Ações Emergenciais são os aprovados pela CDC após envio dos Supervisores de cada Núcleo Defensorial, conforme estratégias de atuação no regime especial de trabalho, podendo sofrer alterações de acordo com a mudança no panorama de proliferação do COVID-19.

Art. 5º. Os casos omissos serão decididos pela CDC.

Art. 6º. O presente ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 17 de março de 2020.

SULAMITA ALVES TEIXEIRA  
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 630/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE

Art. 1º Designar MARÍLIA BRAGA OLINDA DE LUCENA, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.199-1-6, Titular da 5ª Defensoria de Fazendea Pública, para sem prejuízo de suas atribuições, peticionar nos autos do processo nº 014824981.2019.8.06.0001, que tramita na 3ª Turma Recursal Fazendária, defendendo os interesses de JOSÉ EVANILSON PEREIRA.

Fortaleza, 13 de março de 2020.

Sulamita Alves Teixeira  
Coordenadora das Defensorias da Capital.

PORTARIA Nº 575/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.



A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL e COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE

Art. 1º Designar SAMANTHA PINHEIRO FERREIRA, Defensora Pública de Entrância Intermediária Matrícula nº. 300,577-1-3, Titular da 2ª Defensoria da Comarca de São Gonçalo do Amarante, para com prejuízo de suas atribuições, atuar na 3ª Defensoria do Núcleo de Defesa da Saúde – NUDESA às segundas e sextas-feiras, no período de 13 de março a 03 de abril de 2020.

Fortaleza, 12 de março de 2020

Sulamita Alves Teixeira  
Coordenadora das Defensorias da Capital

Breno Vagner Bezerra Vicente  
Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 585/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE

Art. 1º Designar JOÃO PAULO OLIVEIRA DIAS DE CARVALHO, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.242-1-9, Titular da 6ª Defensoria do Núcleo de Assistência ao Preso Provisório - NUAPP para com prejuízo de suas atribuições, atuar recebendo intimações virtuais da 5ª Vara da Infância e Juventude pelo período de 10 de março de 2020 a 08 de abril de 2020.

Fortaleza, 10 de março de 2020.

Sulamita Aves Teixeira  
Coordenadora das Defensorias da Capital